



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 859

Ofício nº 905/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1193/2025** da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA), em resposta ao **Ofício nº 1891/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1193/2025

DATA: 24/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1891/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 456/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1891/2025/DLEG.

Atenciosamente,

  
**Enabar Borges Padilha Filho**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 456/2025

Uruguaiana, 24 de novembro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** Indicação de implantação de redutores de velocidade.

**Ref:** - C.I. nº 1835/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1891/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de estudo de viabilidade, para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot.

Informo-vos que o endereço já conta com “LOMBADAS” que tem a finalidade da redução de velocidade de veículos que transitam pela via, a revitalização está inserida no cronograma de sinalização, aguardando o material necessário para a execução.

LEANDRO JUNG SANCHOTENE  
ADM-Agente de Trânsito – Matricula. 14496-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA

E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 29/11/2025  
HORA: 20:46  
RESPONSÁVEL: VINCENZO VELIZ ROSA



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4894 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

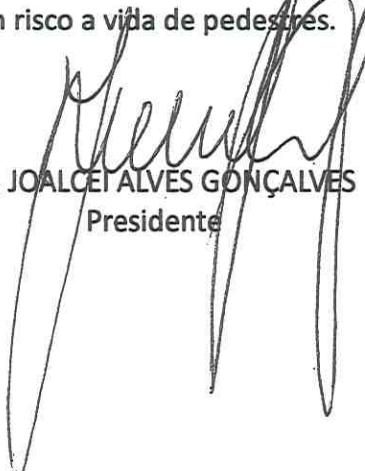
**Assunto: Indicação de estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 470, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que se realizou estudo de viabilidade, para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot no Bairro Ipiranga.

2. Reforçamos a importância de um estudo para a implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot. Este pedido é uma solicitação dos moradores da localidade, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 07/11/2025  
Gabinete do Prefeito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1891 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 470, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que seja realizado estudo de viabilidade, para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot, no Bairro Ipiranga.
2. Reforçamos a importância de um estudo para a implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot. Este pedido é uma solicitação dos moradores da localidade, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 07/11/2025  
Gabinete do Prefeito